



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9577, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Wilson Manoel A. Ferreira Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIID, designado na Função Gratificada de Chefe de Tesouraria, Padrão FG2, Nível IIID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 02/08/2019 a 21/08/2019.

Art. 2º Ao servidor **Rogério Adriano Silva de Sena**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 05/08/2019 a 24/08/2019.

Art. 3º A servidora **Carla Aparecida Vitalino Martins**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, que serão gozados no período de 05/08/2019 a 24/08/2019.

Art. 4º Ao servidor **Fernando Jardimi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 05/08/2019 a 24/08/2019.

Art. 5º A servidora **Silvana Borges Oliveira Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC, designada na Função Gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2017 a 19/10/2018, que serão gozados no período de 05/08/2019 a 24/08/2019.

Art. 6º A servidora **Ana Lucia Pinto de Almeida Georjutti**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2019, que serão gozados no período de 05/08/2019 a 24/08/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Ao servidor **Marco Antonio dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 05/08/2019 a 24/08/2019.

Art. 8º Ao servidor **João José de Oliveira Nascimento**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 05/08/2019 a 24/08/2019.

Art. 9º Ao servidor **Ronaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIID, designado na Função Gratificada de Assessor Técnico de Compras, Padrão FG1, Nível IIID – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2015, que serão gozados no período de 05/08/2019 a 24/08/2019.

Art. 10. Ao servidor **Ademar Antonio Ramos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, que serão gozados no período de 06/08/2019 a 25/08/2019.

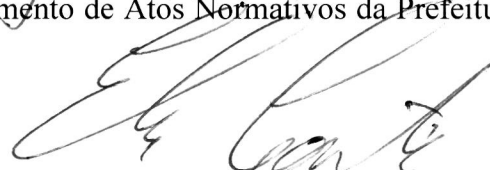
Art. 11. A servidora **Aline Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, que serão gozados no período de 06/08/2019 a 25/08/2019.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 17 de julho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva